



# BARBACENA

Impresso Especial

99121623752007-DR/MG  
Prefeitura Municipal  
de Barbacena

CORREIOS

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA / MG - ANO XVIII - Nº 447 - 26 DE NOVEMBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



# 17.399 candidatos

## O maior concurso já realizado em Barbacena

# Dois barbacenenses na fase final das Olimpíadas de Língua Portuguesa

Gabriel Batista da Silva, do 9º ano da Escola Municipal Crispim Bias Fortes, localizada no distrito de São Sebastião dos Torres, e Milena Silva e Souza, do 6º ano da Escola Municipal Embaixador Martin Francisco, situada no Caic, foram classificados para a fase final das Olimpíadas de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro”. Ele, na categoria Crônica e ela, na categoria Poema.

O aluno Gabriel e sua professora Maria Inês Resende estiveram em Curitiba, de 03 a 06 de novembro, participando da etapa que o classificou para a final. Já Milena e a professora Regina Maria de Oliveira Beck foram a Fortaleza, de 08 a 10 deste mês, de onde trouxeram na bagagem a classificação para a última fase.

Ambos os estudantes participarão da fase final que acontecerá em Brasília, no final deste mês. Cinco dos 38 finalistas de cada categoria serão declarados vencedores e a premiação será um computador e impressora para cada um, além de trazerem para suas escolas 10 computadores, impressoras e livros para a biblioteca. As professoras também recebem a mesma premiação do aluno.

## Terra de encantos

De arraial a vila  
De vila a cidade  
Surgiu Barbacena  
Para nossa felicidade.

Um pedacinho de Minas  
Na serra da Mantiqueira  
Seu povo é hospitaleiro  
Gente simples da terra mineira.

Tem fama de “Terra dos Loucos”  
Esse fato vou explicar  
Os loucos que aqui vieram  
Vieram para se curar.

Por causa do clima frio  
Por estar entre montanhas  
Tem cultivo de flores e rosas  
Outra fama que a cidade ganha.

“Cidade das Rosas”  
De flores, muitas flores bonitas  
Tem uma festa famosa  
Que atrai muitos turistas.

Têm loucos que gostam de voar  
Estão todos na EPCAR  
Têm loucos pela política  
Ah! Desses nem é bom falar!

Minha terra ainda tem pássaros  
Hoje ouvi cantar  
O trem ainda passa na serra  
Como é lindo esse lugar!

Não tem ondas beijando a areia  
Nem lua beijando o mar  
Mas tem rios e cachoeiras  
Para gente desfrutar.

Tem museus, tradição e história  
Escolas têm de montão  
Igrejas barrocas aumentam a fé  
Desse povo bonachão.

Tem a padroeira da cidade  
A quem pedimos com fé e devoção  
Abençoi a todos, Senhora da Piedade,  
Os loucos por essa terra, a terra do meu coração.

Milena Silva e Souza - aluna do 6º ano



**Milena Silva e Souza e sua professora Regina Maria de Oliveira Beck**

**Gabriel Batista da Silva com a professora Maria Inês Resende**



## A quadra velha

Aqui no lugar onde vivo não tem cinema, “lanhouse”, discoteca... Aqui tem cavalo, rio, cachoeira, gente que conta histórias... E acima de tudo: aqui tem uma quadra. Uma quadra velha. Velha e pequena (só tem espaço para seis jogadores de cada lado). Uma quadra velha e pequena onde cabe inteira a nossa jovem e imensa alegria.

Ali a bola rola, enrola, rebola, embola, salta, samba, sapatéia... Ali vale tocar a bola de chuteira, de chinelo ou de pé no chão. Ali vale jogar menino, menina, velho, magrela e gordão. Vale entrar de sola, de carrinho e até de bicão. Vale arrebentar o joelho, arrancar a ponta do dedão... Tem gol contra, bola murcha e bola fora.

O que importa é que quando a bola rola na quadra velha: o mundo para. As árvores e as casas espiam. As pessoas que passam pela estrada de terra não resistem, param, assoviam, batem palmas. Os moleques perdem a hora que se perde no tempo. Cada pai vê em seu filho o grande craque e sonha com seu menino na seleção. Quem sabe 2014...

Ali na quadra velha e pequena adormece a tristeza, o cansaço, a desilusão... Ali os homens se esquecem dos calos, das dívidas, das dores... Ali os meninos são magos, são livres, são pássaros: transcendem, voam... Ali não tem zero, não tem senão. Só tem bola no chão.

Ali eles são uma bandeira verde e amarela hasteada no sertão.

Isso até que chega a noite escura e sombria. Ela, vestida de negro, faz arriar o sonho, despe a fantasia, cala a poesia.

Amanhã tem trabalho, tem escola. Dói o calo, o joelho incha, o moleque chora. E, a quadra fica de fato velha e pequena. Fica ali, triste, silenciosa, no escuro. Fica ali a espera de que os meninos voltem logo e ressuscitem nela o momento mágico.

Gabriel Batista da Silva - Aluno do 9º ano



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena / MG  
Ano XVIII - Nº 447 - 26 de Novembro de 2010

**Prefeita Municipal:** Danuza Bias Fortes; **Secretário Municipal de Governo:** Luciano José Sfreido; **Superintendente de Comunicação:** Marcelo Gonçalves; **Coordenador de Jornalismo e Editor Responsável:** Márcio Cleber (MG 22564/MTbRJ); **Repórteres:** Marina Passos e Marcos Faria; **Fotógrafos:** Júlio Batista e Antônio Feres; **Diagramação:** Paulo Lemos; **Contatos:** Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais - Tel.: (32) 3339-2035  
E-mail: comunicacao@barbacena.mg.gov.br - www.barbacena.mg.gov.br

# Concurso: 17.399 candidatos inscritos

Nada menos do que 17.399 pessoas fizeram inscrição no concurso público para preenchimento de cargos na Prefeitura e no Demasp. Trata-se do maior concurso já realizado em Barbacena. O prazo para os candidatos se inscreverem terminou no dia 18 e o concurso está confirmado para o dia 5 de dezembro, domingo, com as provas relativas aos cargos de nível médio acontecendo pela manhã e as provas dos cargos de nível superior e nível fundamental na parte da tarde.

O concurso está disponibilizando 412 vagas para diversos cargos técnicos, administrativos e operacionais na Prefeitura e no Departamento Muni-

cipal de Saúde Pública. Destaque para Agente Administrativo, com 53 vagas na Prefeitura e 30 vagas no Demasp, e Professor P-1, com 100 vagas no âmbito da Secretaria de Educação.

Entre os 17.399 candidatos inscritos, a maioria fez opção pelos cargos de nível médio, com 10.851 inscrições. Os cargos de nível superior tiveram 6.419 candidatos e para o cargo de cozeiro, único com escolaridade de nível fundamental, o número de inscritos é de 129 para apenas três vagas.

Veja a seguir a relação de candidatos por vaga para todos os cargos, na Prefeitura e no Demasp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA			
Nível Superior			
Cargo	Inscritos	Vagas	Cand./Vaga
Advogado	1059	9	117,667
Advogado (Vagas - Deficientes)	7	1	7,000
Analista de Trânsito	1	1	1,000
Arquiteto	78	2	39,000
Assistente Social	248	3	82,667
Contador	25	1	25,000
Engenheiro Agrimensor	20	1	20,000
Engenheiro Civil	67	3	22,333
Fiscal de Rendas	122	4	30,500
Nutricionista	205	1	205,000
Professor P5 - Ciências	100	2	50,000
Professor P5 - Educação Física	285	3	95,000
Professor P5 - Geografia	143	2	71,500
Professor P5 - História	264	4	66,000
Professor P5 - Inglês	84	3	28,000
Professor P5 - Língua Portuguesa	307	5	61,400
Professor P5 - Língua Portuguesa (Vagas - Deficientes)	5	1	5,000
Professor P5 - Matemática	206	3	68,667
Psicólogo	93	1	93,000
Técnico em Educação - Orientação	192	3	64,000
Técnico em Educação - Supervisão	342	3	114,000
Tecnólogo em Laticínios	25	1	25,000
Veterinário	59	1	59,000
<b>Total (Nível Superior)</b>	<b>3937</b>	<b>58</b>	<b>67,879</b>
Nível Médio			
Cargo	Inscritos	Vagas	Cand./Vaga
Agente Administrativo	4085	48	85,104
Agente Administrativo (Vagas - Deficientes)	78	5	15,600
Agente de Trânsito e Transporte	1004	27	37,185
Agente de Trânsito e Transporte (Vagas - Deficientes)	4	3	1,333
Desenhista Projetista	55	1	55,000
Fiscal de Obras	89	4	22,250
Fiscal de Obras (Vagas - Deficientes)	1	1	1,000
Fiscal de Posturas	87	4	21,750
Guarda Municipal GM-1	1099	18	61,056
Guarda Municipal GM-1 (Vagas - Deficientes)	8	2	4,000
Professor P1	1396	90	15,511
Professor P1 (Vagas - Deficientes)	8	10	0,800
Secretário Escolar	925	16	57,813
Secretário Escolar (Vagas - Deficientes)	9	2	4,500
Técnico Agrícola	51	1	51,000
Técnico em Edificações	25	1	25,000
<b>Total (Nível Médio)</b>	<b>8924</b>	<b>233</b>	<b>38,300</b>
Nível Fundamental Completo			
Cargo	Inscritos	Vagas	Cand./Vaga
Cozeiro	129	3	43,000
<b>Total (Nível Fundamental Completo)</b>	<b>129</b>	<b>3</b>	<b>43,000</b>
<b>Total Geral do Concurso para a Prefeitura de Barbacena</b>	<b>12990</b>	<b>294</b>	<b>44,183</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - DEMASP			
Nível Superior			
Cargo	Inscritos	Vagas	Cand./Vaga
Assistente Social	130	3	43,333
Cirurgião Dentista	123	1	123,000
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	11	1	11,000
Contador	15	1	15,000
Enfermeiro	1520	6	253,333
Enfermeiro (Vagas - Deficientes)	17	1	17,000
Farmacêutico	251	2	125,500
Médico (Alergologista)	3	1	3,000
Médico (Angiologista)	1	2	0,500
Médico (Cardiologista)	2	3	0,667
Médico (Dermatologista)	5	1	5,000
Médico (Endocrinologista)	5	2	2,500
Médico (Gastroenterologista)	4	1	4,000
Médico (Ginecologista)	3	3	1,000
Médico (Hematologista)	1	1	1,000
Médico (Mastologista)	2	1	2,000
Médico (Médico Regulador)	30	3	10,000
Médico (Nefrologista)	3	1	3,000
Médico (Neurologista)	2	3	0,667
Médico (Oftalmologista)	10	2	5,000
Médico (Oncologista)	3	1	3,000
Médico (Ortopedista)	5	4	1,250
Médico (Otorrinolaringologista)	5	2	2,500
Médico (Pediatra)	10	3	3,333
Médico (Pneumologista)	3	1	3,000
Médico (Psiquiatra)	3	1	3,000
Médico (Radiologista)	4	2	2,000
Médico (Reumatologista)	3	1	3,000
Médico (Urologista)	3	2	1,500
Médico Veterinário	49	1	49,000
Psicólogo	256	2	128,000
<b>Total (Nível Superior)</b>	<b>2482</b>	<b>59</b>	<b>42,067</b>
Nível Médio			
Cargo	Inscritos	Vagas	Cand./Vaga
Agente Administrativo	595	27	22,037
Agente Administrativo (Vagas - Deficientes)	3	3	1,000
Agente de Saúde	131	6	21,833
Agente de Saúde (Vagas - Deficientes)	2	1	2,000
Auxiliar de Saúde Bucal	37	3	12,333
Técnico em Enfermagem	1053	13	81,000
Técnico em Enfermagem (Vagas - Deficientes)	8	2	4,000
Técnico em Laboratório	58	3	19,333
Técnico em Radiologia	40	1	40,000
<b>Total (Nível Médio)</b>	<b>1927</b>	<b>59</b>	<b>32,661</b>
<b>Total Geral do Concurso para o Demasp</b>	<b>4409</b>	<b>118</b>	<b>37,050</b>

## Fazenda do Registro Velho

# Acordo garante medidas para preservação



*O imóvel data do início do século XVIII e é tombado nos níveis federal e municipal*

Um importante passo foi dado no sentido de se viabilizar a preservação de um dos mais importantes patrimônios históricos de Minas Gerais. Em reunião realizada na sede da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural de Barbacena, com a presença da prefeita Danuza Bias Fortes e proprietários da Fazenda do Registro Velho, e ainda de representantes da Fundação Municipal de Cultura de Barbacena e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), foi firmado um acordo para adoção de medidas emergenciais com vistas a garantir a integridade estrutural da construção da Fazenda, que data do início do século XVIII e é tombada nos níveis federal e municipal, constituindo-se em uma dos mais importantes construções históricas do Estado.

Na reunião, convocada pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Prefeitura de Barbacena e a Fundac comprometeram-se a executar, em 30 dias, o escoamento e lonamento da edificação, bem como todas as demais providências para se evitar a ruína do imóvel.

O Escritório Técnico do Iphan de São João Del Rei e o Setor Técnico do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) vão orientar e acompanhar a execução das medidas.

Na ocasião, a prefeita Danuza Bias Fortes informou que há interesse da municipalidade em receber o imóvel como doação, conforme oferecido pelos proprietários, desde que atendida a legislação vigente. O assunto foi encaminhado ao setor jurídico do município para análise.

Os Ministérios Públicos Estadual e Federal acompanharão o cumprimento das obrigações e adotarão as demais medidas cabíveis para viabilizar o posterior restauro do imóvel.

## Barbacena selecionada para receber OBRAS do PAC 2

Portaria publicada no dia 17, no Diário Oficial da União, traz o resultado da seleção do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2) para municípios integrantes do Grupo 1. São 1.258 obras e projetos, que somam R\$ 11,80 bilhões de recursos da União e R\$ 5,46 bilhões de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), totalizando R\$ 17,25 bilhões a serem aplicados nos municípios selecionados em todo o Brasil.

Barbacena foi contemplada com

quatro projetos que totalizam um investimento de R\$ 8.951.000,00. Os recursos serão para ampliação do sistema de esgotamento sanitário, elaboração do plano municipal de saneamento básico, elaboração de projetos para estabilização de encostas e elaboração do plano municipal de redução de riscos.

Esta é a primeira seleção de empreendimentos de infraestrutura do PAC 2 e corresponde a aproximadamente metade dos recursos disponíveis. O processo é uma realização conjunta do governo federal, das prefeituras e dos governos

estaduais, por meio de cartas-consulta, de prioridade para propostas enquadradas, análise de propostas e entrevistas técnicas. Além dos R\$ 8.951.000,00 relativos ao PAC 2, o município de Barbacena está sendo contemplado também com obras do PAC 1, num montante de aproximadamente R\$ 6.000.000,00. Quatro bairros serão beneficiados com serviços de infraestrutura urbana, saneamento básico e habitação. No bairro Nove de Março as obras já estão em andamento. Os outros três bairros são Santa Maria, Guarani e Nova Cidade.

## Revitalização no bairro Pontilhão



Depois de revitalizar os canteiros da avenida Governador Bias Fortes, próximos ao Terminal Rodoviário, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento esteve com suas atividades concentradas nos canteiros do Pontilhão. Mais de 1500 mudas entre lírio amarelo, hibisco, ageratum, sálvia e vinca foram plantadas. Todas as mudas utilizadas são cultivadas no Horto Municipal que estava com uma produção de mais de 40 mudas de vários tipos de plantas.















OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA  
 VALOR ESTIMADO: 41.882,00  
 PRAZO: 20/09/2010 ATE 20/11/2011  
 DATA DE ASSINATURA:20/09/2010

**70-EXTRATO DO PROCESSO 6301/2010 PP 09/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PAPEL A4  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: CCL PAPELARIA E SUP.INFORMÁTICA LTDA  
 VALOR ESTIMADO: 48.662,30  
 PRAZO: 27/09/2010 ATE 27/11/2011  
 DATA DE ASSINATURA:27/09/2010

**71-EXTRATO DO PROCESSO 4811/2010 PP 06/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER FARMACIA BASICA  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: HOSFAR INDUSTRIA E COMERCIO PROD.HOSPITALARES  
 VALOR ESTIMADO: 1.505,52  
 PRAZO: 20/09/2010 ATE 20/11/2011  
 DATA DE ASSINATURA:27/09/2010

**72-EXTRATO DO PROCESSO 6964/2010 PP 10/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FORMULARIOS E IMPRESSOS GRAFICOS  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: DIVERSAS  
 VALOR ESTIMADO: 100.748,00  
 PRAZO: 26/10/2010 ATE 26/10/2011  
 DATA DE ASSINATURA:26/10/2010

**73-EXTRATO DO PROCESSO 4811/2010 PP 06/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER FARMACIA BASICA  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA  
 VALOR ESTIMADO: 15.964,21  
 PRAZO: 20/09/2010 ATE 20/11/2011  
 DATA DE ASSINATURA:27/09/2010

**74-EXTRATO DO PROCESSO 5384/2010 PP 08/2010**

OBJETO:CONTRACAO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE VEICULOS  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: HP HIDRAULIA AUTO PEÇA LTDA E MARCOS VINICIUS GOMES ESPIRITO SANTO  
 VALOR ESTIMADO: 35.960,00  
 PRAZO: 29/09/2010 ATE 29/11/2011  
 DATA DE ASSINATURA:29/09/2010

**75-EXTRATO DO PROCESSO 7111/2010 PP 12/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: DIVERSAS EMPRESAS  
 VALOR ESTIMADO: 18.127,55  
 PRAZO: 25/10/2010 ATE 25/10/2011  
 DATA DE ASSINATURA:25/10/2010

**76-EXTRATO DO PROCESSO 4159/2010 PP 04/2010**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
 CONTRATANTE: DEMASP  
 CONTRATADO: DIVERSAS EMPRESAS  
 VALOR ESTIMADO: 47.549,68  
 PRAZO: 26/10/2010 ATE 25/10/2011  
 DATA DE ASSINATURA:26/10/2010

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

**RESOLUÇÃO Nº. 328/2010**

"Altera dispositivos do Regimento Interno, cria a Comissão Permanente de Fiscalização da Executoriedade das Leis e dá outras providências".  
 A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Acrescenta inciso VII ao Art. 50 da Resolução nº. 266/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena, com a seguinte redação:  
 "Art. 50. (...) (...) VII- Fiscalização da Executoriedade das Leis".  
 Art. 2º. Fica acrescido ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena, um artigo 62-C com a seguinte redação:  
 "Art. 62-C. Compete à Comissão Permanente de Fiscalização da Executoriedade das Leis se manifestar e opinar sobre:  
 I- A executoriedade das Leis criadas pelo Poder Executivo".  
 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 05 de novembro de 2010, 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

Vereador Ronaldo Braga  
 Presidente  
 (Projeto de Resolução nº. 003/10 – Autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

**RESOLUÇÃO Nº. 329/2010**

"Dispõe sobre normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barbacena".  
 A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos do Poder Legislativo do Município de Barbacena.  
 Art. 2º. Fica instituída a Instrução Normativa - IN como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados pelos servidores do Poder Legislativo Municipal, lotados nos setores de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.  
 § 1º. As Instruções Normativas terão a nomenclatura de Instrução Normativa – IN nº. xx/XXXX e serão elaboradas e assinadas pelo responsável do Sistema de Controle Interno do Legislativo, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal.  
 § 2º. O Sistema de Controle Interno deverá manter controle da numeração e atualização das Instruções Normativas publicadas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alterando-se apenas a data e a seqüência cronológica das edições de atualização.  
 § 3º. As alterações, atualizações e/ou revogações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao Sistema de Controle Interno, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações, ou nova legislação sobre o assunto.  
 § 4º. As Instruções Normativas não podem contrariar as leis ou decretos, às quais se subordinam.  
 Art. 3º. Todas as Instruções Normativas, bem como suas atualizações ou revogações, deverão ser enviadas, impressas ou por meio magnético ou eletrônico, a todos os setores e departamentos deste Poder Legislativo, que deverão mantê-las em pasta própria, para consultas periódicas pelos servidores da área.  
 § 1º. Ao receberem as Instruções Normativas, bem como suas atualizações ou revogações, os responsáveis de cada setor deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com o Sistema de Controle Interno, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade, quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas do setor ou departamento.  
 § 2º. Os responsáveis de cada setor deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas mediante assinatura na 2ª. via a ser devolvida ao Setor de Controle Interno.  
 Art. 4º. Todos os setores e departamentos e o Sistema de Controle Interno são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração da Instrução Normativa que regulamenta o assunto, sempre que necessário.  
 Art. 5º. Após a tomada de conhecimento pelos setores da Câmara Municipal, das rotinas e procedimentos emitidos através das Instruções Normativas, o Setor de Controle Interno se responsabilizará pela emissão do Manual de Controle Interno, bem como, do envio de cópia do respectivo Manual, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.  
 § 1º. A atualização do Manual de Controle Interno deverá ocorrer toda vez que uma nova Instrução Normativa for expedida ou alterada, devendo, os setores afetos à Instrução Normativa, tomarem o devido conhecimento.  
 Art. 6º. Poderão ser solicitados ao Setor de Controle Interno pareceres de conformidade referente a processos licitatórios e/ou demais procedimentos que este órgão entender ser de extrema importância a análise pelo Controlador Interno desta Casa, para garantia do atendimento às normas legais aplicáveis.  
 § 1º. Os pareceres emitidos pelo Controle Interno terão a nomenclatura de Parecer Controle Interno – PCI nº. xx/XXXX, sendo a seqüência numérica e arquivamento de cópia dos pareceres de responsabilidade do emissor.  
 § 2º. Demais procedimentos rotineiros da Câmara Municipal como, Processo de Licitação por Compra Direta, Dispensa, Inexigibilidade, procedimentos de empenhamento e liquidação da despesa, entre outros, conterão como anexo um documento de checagem de conformidade da rotina analisada, bem como, carimbo e assinatura do responsável pelo Setor de Controle Interno, atestando ou não a conformidade dos procedimentos.  
 Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 11 de novembro de 2010, 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

Vereador Ronaldo Braga  
 Presidente  
 (Projeto de Resolução nº. 004/10 – Autoria Mesa da Câmara)

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 021**

"Altera a redação do art. 125 da Constituição Municipal para estabelecer o número de servidores públicos disponibilizados para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical".

Art. 1º. O art. 125 da Constituição do Município passa a vigor com a seguinte redação:  
 "Art. 125. É garantida liberação de 02 (dois) servidores públicos para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical local, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo."  
 Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 05 de novembro de 2010, 168º ano da Revolução Liberal, 80º da Revolução de 30.

Vereador Ronaldo Braga  
 Presidente  
 (Projeto de Emenda Constitucional nº. 002/10 – Autoria Executivo)

**DESPESAS COM PUBLICIDADE**

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, divulga o montante das despesas com publicidade no 3º trimestre de 2010.

Mês	Favorecido	Valor (R\$)
jul/10	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	158,20
ago/10	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	533,70
set/10		-
Total do 3º Trimestre de 2010		711,90

Barbacena, 30 de setembro de 2010.  
 Ronaldo Braga  
 Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ronaldo Braga, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 785/2010**

"Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Dr. Jaime Nápoles Vilela e dá outras providências"

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Dr. Jaime Nápoles Vilela, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barbacena.  
 Art. 2º. O Título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado em aço especial, com gravações destacadas e entregue em solenidade marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, em data a ser escolhida pelo homenageado.  
 Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 19 de maio de 2010, 168º. ano da Revolução Liberal, 80º. da Revolução de 30.

Vereador Ronaldo Braga  
 Presidente  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/10 – autoria Vereador Eduardo Lima Sad)

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ronaldo Braga, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 786/2010**

"Concede Título de Cidadã Honorária de Barbacena à Senhora Ondina de Assis Lopes e dá outras providências"

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Barbacena à Senhora Ondina de Assis Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barbacena.  
 Art. 2º. O Título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado em aço especial, com gravações destacadas e entregue em solenidade marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, em data a ser escolhida pela homenageada.  
 Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 19 de maio de 2010, 168º. ano da Revolução Liberal, 80º. da Revolução de 30.

Vereador Ronaldo Braga  
 Presidente  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/10 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

Cumprindo o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, efetuamos registro das compras realizadas durante o mês de Setembro de 2010.

Compras referentes ao mês de Setembro de 2010.

Processo	Fornecedor	Material/Serviço	Quant. Adquirida	Valor Total da Op.	Homologação
Prc 45/10	Márcio Cleber da Silva	Contratação de serviço de manutenção geral, abrangendo: pintura, serviços de marcenaria, montagem e desmontagem de divisórias e serviços elétricos.	1un	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	02/09/2010
Prc 46/10	Luiz Antônio Monteiro Júnior Consult Net-ME	Aquisição de um leitor de cartão para leitura do certificado digital de acordo com as exigências da Receita Federal.	1 un	R\$ 87,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)	03/09/2010
Prc 47/10	Tecnocel Celulares Barbacena Ltda-ME	Aquisição de fones de ouvidos para o setor de Redação de Atas transcrever as gravações das sessões	3 un	R\$ 60,00 (sessenta reais)	14/09/2010
Prc 48/10	Casa do Serralheiro Ltda	Aquisição de 1 (um) pacote de pregos e 1 (uma) serra circular para reparos no assoalho do rol de entrada da CMB.	1(um) pacote de pregos 1(uma) serra circular	R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos)	20/09/2010
Prc 50/10	Casa do Serralheiro Ltda	Aquisição de materiais hidráulicos.	3(três) torneiras 1(um) engate 1(um) tubo PVC 5(cinco) joelhos 1(uma) fita veda rosca 2(dois) adaptadores 2(duas) buchas fischer	R\$ 54,08 (cinquenta e quatro reais e oito centavos)	21/09/2010
Prc 51/10	Fornecedora Cruziliense de Materiais Ltda	Aquisição de assoalhos (piso de madeira) e gonzepes (caibros).	7,20m de assoalho 40m de gonzepes (caibros)	R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)	21/09/2010
Prc 52/10	Márcio Cleber da Silva	Contratação de serviços de manutenção geral, abrangendo: de troca de partes do assoalho danificado no rol de entrada, reparos na parte hidráulica de dois banheiros, desmontagem e montagem de divisórias.	1un	R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)	24/09/2010
Prc 53/10	Apec Veículos S/A	Troca de óleo e filtro de combustível do veículo oficial Pólo Sedan 2.0 Placa HMN 4528 com a mão de obra(serviço).	1 (um) Filtro de óleo 1 (um) Anel de Vedação 4L (quatro litros) de Óleo do motor 1un (mão de obra)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) R\$ 20,00 (vinte reais)	30/09/2010

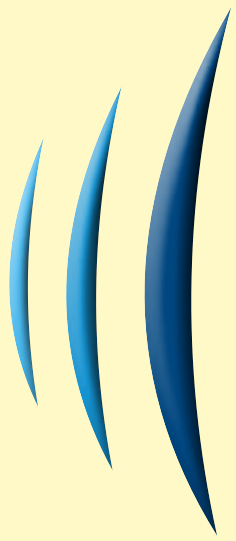
Ronaldo Braga  
 Presidente da Câmara Municipal de Barbacena

Cumprindo o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, efetuamos registro das compras realizadas durante o mês de Outubro de 2010.

Compras referentes ao mês de outubro de 2010.

Processo	Fornecedor	Material/Serviço	Quant. Adquirida	Valor Total da Op.	Homologação
Prc 54/10	Tabacaria e Papelaria Minas Gerais Ltda-EPP	Aquisição de fitas cassetes para as gravações das sessões da CMB.	50un	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	04/10/2010
Prc 55/10	WR Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	Aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades da CMB.	4cx (cada caixa contém 25 (vinte e cinco) embalagens com 100 (cem) copos descartáveis de 200ml)	R\$ 136,76 (cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)	18/10/2010
Prc 56/10	Miranda Monteiro e Galii Ltda	Serviço de encadernação dos livros de: Tesouraria, Diário e Razão do setor de Contabilidade da CMB.	21un	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)	25/10/2010
Prc 57/10	Centro Gráfico e Editora Ltda	Aquisição de convites para Sessão Solene comemorativa aos 100 (cem) anos de fundação do IFET (antiga Escola Agrotécnica)	300un	R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)	25/10/2010
Prc 58/10	Inox Line Placas Troféus Medalhas e Brindes Ltda-ME	Placa de aço inox, prata, com gravações e alto/baixo relevo, medindo 50x70cm para Sessão Solene comemorativa aos 100 (cem) anos de fundação do IFET (antiga Escola Agrotécnica)	1un	R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)	26/10/2010
Prc 59/10	Laila Kilson (Floricultura Amor Perfeito)	Confeção de arranjos florais para Sessão Solene comemorativa aos 100(cem) anos de fundação do IFET(antiga Escola Agrotécnica)	5un	R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)	29/10/2010

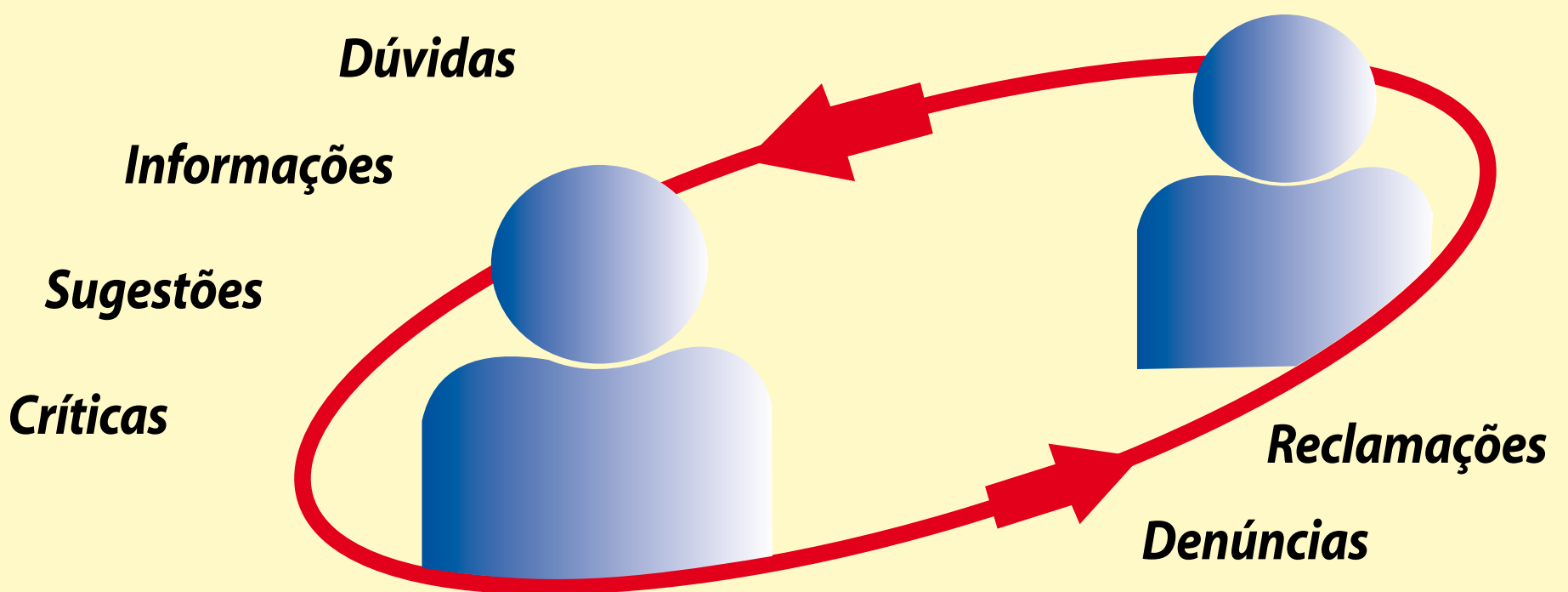
Ronaldo Braga  
 Presidente da Câmara Municipal de Barbacena



# Ouvidoria

do Município de Barbacena

*Você fala, a Prefeitura responde.*



**Participação cidadã na gestão municipal**

**[www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)**

**[ouvidoria@barbacena.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@barbacena.mg.gov.br)**